



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2479 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 08 de junho de 2026 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 191/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, em sua conclusão aponta que os servidores que estiverem lotados na coleta de resíduos orgânicos e materiais recicláveis faz jus ao adicional de grau máximo, 40% de insalubridade sobre o salário mínimo vigente;

Considerando o ofício nº 005/2026 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor público municipal Damião dos Santos Ferreira, investido no cargo de Motorista, matriculado sob o nº 20623, para desempenhar suas funções junto ao serviço de coleta de resíduos orgânicos e materiais recicláveis.

Artigo 2º - Conceder o pagamento do adicional de grau máximo de insalubridade sendo 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo vigente.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2026.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 249/2025 de 16 de abril de 2025.

Santana do Itararé, 08 de junho de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 192/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, com início em 08 de junho de 2026 a 07 de julho de 2026, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
Alice das Brotas Sene Guimarães	1601	01/01/2023 a 31/12/2023
Sidney Alexandre Ferreira Santos	21704	05/03/2024 a 04/03/2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de junho de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 193/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Janaique Laudelino Claro, investida no cargo de Escriturária, matrícula nº 21026, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/08/2024 a 31/07/2025, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 08 de junho de 2026 a 27 de junho de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de junho de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 194/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Napolião da Silva Guimarães, investido no cargo de Agente de Combate a Endemias, matrícula nº 4411, com base no artigo 125 e §3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01/06/2017 a 31/05/2022, com início em 08 de junho de 2026 a 05 de setembro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de junho de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2479 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 08 de junho de 2026 | PÁGINA: 2

Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 012/2026

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Presencial 012/2026, referente à **Aquisição de Kit Lanche para os pacientes que utilizam o transporte coletivo municipal da saúde do município de Santana do Itararé – PR**. O fornecimento deverá ocorrer de forma fracionada, conforme a necessidade, durante o período de 12 meses, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso IV, do Artigo 71, da Lei 14.133/2021, em favor do licitante vencedor:

JULIANA FERREIRA ALVES - MEI, inscrito no CNPJ sob o n.º 42.974.749/0001-80, no valor de R\$: 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Santana do Itararé, 08 de junho 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026 Processo Administrativo nº 044/2026

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 02 (dois) compressores odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, no valor total de R\$ 11.790,00 (onze mil setecentos e noventa reais), conforme Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo de 03 dias úteis às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacao@santanadoitarare.pr.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações **até às 17h00min do dia 11 de junho de 2026**.

Abertura da sessão pública será dia 12/06/2026, às 09h00min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3771-7151.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 08 de junho de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

Considerando as manifestações constantes nos autos, a fundamentação jurídica apresentada e a regular instrução do presente processo administrativo, **Ratifico** o ato da Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou Inexigível a Licitação com fundamento no artigo 74, inciso I, combinado com art. 86, § 2º da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023 a favor da empresa **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CPNJ nº: 06.224.121/0002-84, para o **fornecimento de 01 (uma) Máquina Pá Carregadeira 0 km, destinado a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, referente ao Termo de Convênio nº 092/2025 da Secretaria do Estado de Agricultura e do Abastecimento – SEAB, e ao Contrato de Financiamento nº 0643976-12 FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, conforme ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025, proveniente do Consórcio Público do Extremo Sul - COPEs**, no valor total de R\$ 599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 08 de junho de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2026 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: JULIANA FERREIRA ALVES - MEI
CNPJ: 42.974.749/0001-80

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE PARA OS PACIENTES QUE UTILIZAM O TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ – PR. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER DE FORMA FRACIONADA, CONFORME A NECESSIDADE, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.

Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 08/06/2026.

Data da Vigência da Ata de Registro de Preço: 08/06/2027.





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2479 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 08 de junho de 2026 | PÁGINA: 3

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº. 006/2026.

SÚMULA: Autoriza a Câmara Municipal de Santana do Itararé/PR a ceder em regime de CESSÃO DE USO, Bens Móveis a Associação dos Agentes Ambientais – ASAGASI de Santana do Itararé/PR, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Santana do Itararé - PR, autorizada a ceder em Regime de CESSÃO DE USO Bens Móveis a Associação dos Agentes Ambientais – ASAGASI de Santana do Itararé/PR inscrita no CNPJ: 17.198.075/0001-21 abaixo discriminado:

I - 01 (uma) Geladeira usada em bom estado de funcionamento, branca, com 01 porta - Patrimônio nº. 38 – Câmara Municipal – Patrimônio nº. 0187, repassada em cessão de uso pela Prefeitura Municipal.

Art. 2º A responsabilidade e fiscalização do móvel cedido ficam critério da Associação dos Agentes Ambientais através de seu gestor.

Art. 3º Para fins de atendimento ao contido no artigo 13, inciso III da Lei Orgânica do Município de Santana do Itararé, fica desafetada de sua primitiva condição de bem de uso especial passando à categoria de bem dominial disponível.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Itararé/PR, 08 de junho de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PRESIDENTE



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2479 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 08 de junho de 2026 | PÁGINA: 4

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Empresa: **APAE SANTANA DO ITARARE PR**

C.N.P.J.: 05.561.495/0001-41

Insc. Junta Comercial: 604 FLS 45/63 LV A-05 Data: 24/02/2003

Endereço: Outro JOSÉ VITALINO KOPROSKI, 219, CENTRO, SANTANA DO ITARARE/PR, CEP 84970-000

Balanco encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0001

Número livro: 0020

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	1.511.340,93D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00
3	1.11	DISPONIBILIDADES	408.203,17D
4	1.11.01	CAIXA EM GERAL	69,87D
5	1.11.01.0001	CAIXA	69,87D
10	1.11.03	BANCOS CONTA APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA	403.895,65D
11	1.11.03.0001	SICREDI - 16256-6 - APL AUT	98.075,47D
12	1.11.03.0002	SICREDI - 16256-6 - APL POUP	1.369,77D
142	1.11.03.0004	BANCO DO BRASIL - 25217-4 - PMSI SED - APL	43.305,92D
180	1.11.03.0005	BANCO DO BRASIL - 26542-X - PDDE - APL	4.940,66D
182	1.11.03.0007	BANCO DO BRASIL - 29415-2 - SMED - APL	20.838,36D
186	1.11.03.0010	BANCO DO BRASIL - 28417-3 -SEED- APL	171.925,08D
434	1.11.03.0011	BANCO DO BRASIL - 30248-1 - PMSI A SOCIAL II - APL	58.336,64D
451	1.11.03.0012	BANCO DO BRASIL 28835-7 PMSI A SOCIAL - APL	5.103,75D
13	1.11.04	NUMERARIOS EM TRANSITO	4.237,65D
14	1.11.04.0001	SICREDI - 16256-6 - APL - RENDIMENTOS A APROPRIAR	4.237,65D
16	1.12	OUTROS CREDITOS	80.825,57D
17	1.12.01	CREDITOS DE FUNCIONARIOS	79.188,51D
18	1.12.01.0001	ADIANTAMENTOS FERIAS	79.188,51D
361	1.12.03	IMPOSTOS A RECUPERAR	1.637,06D
362	1.12.03.0001	IRRF A RECUPERAR	1.637,06D
21	1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	0,00
22	1.21	INVESTIMENTOS	100,00D
23	1.21.01	PARTICIPACOES EM SOCIEDADES	100,00D
24	1.21.01.0001	SICREDI - INT CAPITAL	100,00D
25	1.22	IMOBILIZADO	1.022.212,19D
26	1.22.01	IMOBILIZADO - BENS IMOVEIS	495.351,03D
27	1.22.01.0001	INSTALACOES	477.874,43D
28	1.22.01.0002	LAVANDERIA	17.476,60D
32	1.22.02	IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	56.839,78D
33	1.22.02.0001	EQUIPAMENTOS INFORMATICA	21.929,11D
34	1.22.02.0002	EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS	10.204,50D
35	1.22.02.0004	EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	4.411,39D
36	1.22.02.0005	MOVEIS E UTENSILIOS	17.387,78D
191	1.22.02.0006	CADEIRA DE RODA	2.907,00D
126	1.22.03	(-) DEPRECIACAO	138.430,07C
127	1.22.03.0001	(-) INSTALACOES	92.598,79C
128	1.22.03.0002	(-) EQUIPAMENTOS INFORMATICA	17.140,25C
129	1.22.03.0003	(-) EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS	5.355,10C
130	1.22.03.0004	(-) EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	3.854,01C
131	1.22.03.0005	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	11.438,64C
144	1.22.03.0006	(-) CADEIRA DE RODAS	2.907,00C
194	1.22.03.0007	(-) LAVANDERIA	5.136,28C
443	1.22.04	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO	608.451,45D
446	1.22.04.0002	QUADRA POLIESPORTIVA	608.451,45D
38	2	PASSIVO	1.511.340,93C
39	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00
40	2.11	OBRIGACOES DO CIRCULANTE	50.010,99C
41	2.11.01	OBRIGACOES COM PESSOAL	51,34C
421	2.11.01.0005	ORDEM JUDICIAL A PAGAR DEPOSITO JUDICIAIS	51,34C
51	2.11.04	FORNECEDORES	2.229,90C
52	2.11.04.0001	J P SANTOS MAIA DA SILVA CONTABILIDADE	2.130,00C
124	2.11.04.0012	ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICACOES LTDA	99,90C
61	2.11.05	CONTAS A PAGAR	7.400,00C
62	2.11.05.0001	SERVICOS CONTRATADOS A PAGAR	7.400,00C
332	2.11.06	OUTRAS OBRIGACOES	40.329,75C
333	2.11.06.0001	RENDIMENTO TERMO SEED A PG	26.967,05C
334	2.11.06.0002	RENDIMENTO TERMO PMSI SED A PG	301,28C
340	2.11.06.0004	RENDIMENTO CONVENIO SMED A PG	2.335,19C

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2479 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 08 de junho de 2026 | PÁGINA: 5

Empresa: **APAE SANTANA DO ITARARE PR**

C.N.P.J.: 05.561.495/0001-41

Insc. Junta Comercial: 604 FLS 45/63 LV A-05 Data: 24/02/2003

Endereço: Outro JOSÉ VITALINO KOPROSKI, 219, CENTRO, SANTANA DO ITARARE/PR, CEP 84970-000

Balanco encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0002

Número livro: 0020

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
453	2.11.06.0005	RENDIMENTO TERMO PMSI - A SOCIAL - PG	4.950,42C
303	2.11.06.0006	RENDIMENTO TERMO PMSI - A SOCIAL II	5.775,81C
65	2.5	PATRIMONIO LIQUIDO SOCIAL	0,00
66	2.51	PATRIMONIO SOCIAL	1.461.329,94C
336	2.51.02	SUPERAVIT/DEFICIT	1.461.329,94C
237	2.51.02.0001	SUPERAVIT ACUMULADO	1.461.329,94C



Documento assinado digitalmente

EUNICE SATOMI NAKAYAMA MATSUBARA

Data: 08/06/2026 10:37:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

ITAMAR JOSE OTT

Data: 25/05/2026 17:10:05-0300

verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EU
PRESIDENTE
CPF: 516.311.729-72

ITAMAR JOSE OTT
Reg. no CRC - PR sob o No. PR 033081-0/9
CPF: 254.124.859-87

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

D4Sign fed94c4a-0944-4673-952a-4e671bc06c03 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

2479diario08junho2026.pdf

Código do documento fed94c4a-0944-4673-952a-4e671bc06c03



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

09 Jun 2026, 00:05:54

Documento fed94c4a-0944-4673-952a-4e671bc06c03 **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-06-09T00:05:54-03:00

09 Jun 2026, 00:06:18

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-06-09T00:06:18-03:00

09 Jun 2026, 00:06:25

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.95 (168.0.117.95 porta: 64702) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2026-06-09T00:06:25-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1f21f421c37045348b533b994ec6b68825aa9368f7c38ab246c467356bfea0fa

(SHA512):21220df0530241999e0c49b08b16dd5a37e3204b2ac6d9501e7498696b600987e6ced239bb6f5f41db63a33d30c9b4aedf48e5fb04dd3d78233eb368c4fc7d87

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.